



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 410/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 120/2025**  
**RELATORA: DÉBORA ROMANI**

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 120/2025 em análise é de grande interesse da nossa população e merece prosperar, uma vez que a divulgação, em site oficial do Município, de dados estatísticos referentes à população com deficiência contribuirá para a transparência pública, o fortalecimento de políticas inclusivas e o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Outrossim, a divulgação de dados estatísticos atualizados possibilita melhor planejamento das ações governamentais, promove a participação social e reforça a efetividade das políticas de assistência social.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2025.

**DÉBORA ROMANI**  
RELATORA

### **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**NATIELLE GAMA**  
PRESIDENTE

**RICARDO BOZO**  
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

